# PORTARIA N.º 191/2006

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 138 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 e Artigo 41, da Lei Municipal n.º 074/2002, de 24.12.2002 **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do Servidor abaixo relacionado a contar de 01 de Julho de 2006.

| N.º | Nome | RG | Cargo | Nível/Símbolo | Porcentagem |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | José Wachak | 1.89.582-PR | Operador de Máquinas III | I-03 | 30% |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Povoa
Data Publicação 02/08/006
FLS 13

Divisão Recursos Humanos;